



PREFEITURA DE
BARRA
DE GUABIRABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Documento Assinado Digitalmente por: RAFAELA CISINA DOS SANTOS, DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dc143197-e99a-47ad-84f8-23a0936ab66d

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL

20 24

**PREFEITURA
MUNICIPAL
BARRA DE
GUABIRABA**

PUBLICADO EM MARÇO DE 2024





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 270, de 11 de dezembro de 2024
ANEXO XVIII

ANEXO TC
P



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS NOTA 01							
EXERCÍCIO 2019	1.951,53	0,00	0,00	1.951,53	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	501.499,67	0,00	0,00	426.530,66	0,00	0,00	74.969,01
EXERCÍCIO 2021	25.625,04	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	25.125,04
EXERCÍCIO 2022	47.368,34	0,00	4.910,00	11.920,78	0,00	0,00	30.537,56
EXERCÍCIO 2023	2.239.879,56	0,00	1.896.963,32	218.475,40	0,00	0,00	124.440,84
EXERCÍCIO 2024	0,00	787.297,12	0,00	0,00	0,00	0,00	787.297,12
Sub-total	2.816.324,14	787.297,12	1.901.873,32	659.378,37	0,00	0,00	1.042.369,57
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES NOTA 02							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	153.381,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.381,11
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	823.886,94	812.333,01	681.343,22	0,00	0,00	0,00	954.876,73
PENSÃO ALIMENTÍCIA	640,93	19.787,59	18.064,58	0,00	0,00	0,00	2.363,94
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	377.392,55	1.230.039,84	1.478.996,23	0,00	0,00	0,00	128.436,16
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	6.396,98	25.956,76	26.210,56	0,00	0,00	0,00	6.143,18
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	155.029,18	929.983,72	930.611,09	0,00	0,00	0,00	154.401,81
Sub-total	1.516.727,69	3.018.100,92	3.135.225,68	0,00	0,00	0,00	1.399.602,93
TOTAL NOTA 03	4.333.051,83	3.805.398,04	5.037.099,00	659.378,37	0,00	0,00	2.441.972,50

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAELA CISINA DOS SANTOS, DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dc743197-e99a-47ad-84f8-23a0936ab66d



NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando a entidade máxima de administração pública no município, sendo a sede do poder executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira. Criado oficialmente como município por força de Lei Estadual, a Prefeitura Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ nº 10.120.962/0001-38, estando atualmente localizada na Rua Miguel Teixeira de Carvalho, Centro de Barra de Guabiraba, representando entidade máxima na administração pública no referido município, sendo a sede do poder executivo. Atualmente, segundo dados do IBGE de 2024, o município de Barra de Guabiraba conta com uma população estimada 12.616 habitantes e sua economia baseia-se na agricultura. Neste cenário a Prefeitura Municipal é responsável por legislar sobre os assuntos de interesse local, suplementando a legislação federal e estadual no que couber, além de instituir, arrecadar os tributos de sua competência. Mais importante que a função reguladora e disciplinadora em nosso município, a Prefeitura Municipal tem a função de criar o bem-estar da população, oferecendo a todos sem distinção o acesso a serviços públicos de educação, saúde, assistência social, cultura, cuidar e proteger a infraestrutura arquitetônica e ambiental do município, mediante ao ordenamento e planejamento. Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://barradeguabiraba.pe.gov.br/>.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba integra a Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de Barra de Guabiraba e refere-se às ações governamentais executadas pelas diversas Secretarias da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei



Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 395/2023 de 05/12/2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024/2027;

Lei nº 393/2023 de 04/09/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024;

Lei nº 398/2024 de 09/01/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Barra de Guabiraba para o exercício de 2024;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://barradeguabiraba.pe.gov.br/>.

A contabilização do exercício de 2024 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI em todos os órgãos. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício financeiro de 2023 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

DEMONSTRAÇÃO DA FLUTUANTE

1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERENCIAS CRUZADAS:



ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PARTE V DO MCAPS E NBC 16.6) AJUSTADO AO ICC DO TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar não processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos restos a pagar não processados e restos a pagar processados (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna Balanço Orçamentário (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna Inscrição de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas Inscritos do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (\text{Saldo Anterior RP} (DDF))$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F]} (BP) + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) - \sum \text{Saldo IRPNP} (BF)) = \sum (SES (DDF))$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.



RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS NOTA 01							
EXERCÍCIO 2019	1.951,53	0,00	0,00	1.951,53	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	501.499,67	0,00	0,00	426.530,66	0,00	0,00	74.969,01
EXERCÍCIO 2021	25.625,04	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	25.125,04
EXERCÍCIO 2022	47.368,34	0,00	4.910,00	11.920,78	0,00	0,00	30.537,56
EXERCÍCIO 2023	2.239.879,56	0,00	1.896.963,32	218.475,40	0,00	0,00	124.440,84
EXERCÍCIO 2024	0,00	787.297,12	0,00	0,00	0,00	0,00	787.297,12
Sub-total	2.816.324,14	787.297,12	1.901.873,32	659.378,37	0,00	0,00	1.042.369,57
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES NOTA 02							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	153.381,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.381,11
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	823.886,94	812.333,01	681.343,22	0,00	0,00	0,00	954.876,73
PENSÃO ALIMENTÍCIA	640,93	19.787,59	18.064,58	0,00	0,00	0,00	2.363,94
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	377.392,55	1.230.039,84	1.478.996,23	0,00	0,00	0,00	128.436,16
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	6.396,98	25.956,76	26.210,56	0,00	0,00	0,00	6.143,18
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	155.029,18	929.963,72	930.611,09	0,00	0,00	0,00	154.401,81
Sub-total	1.516.727,69	3.018.100,92	3.135.225,68	0,00	0,00	0,00	1.399.602,93
TOTAL NOTA 03	4.333.051,83	3.805.398,04	5.037.099,00	659.378,37	0,00	0,00	2.441.972,50

NOTA 01 - RESTOS A PAGAR:

O saldo anterior dos restos a pagar processados foi de R\$ 2.816.324,14. Houve inscrição no total de R\$ 787.297,12, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 1.901.873,32 e cancelamento no valor de R\$ 659.378,37. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de 0,00 e baixa de 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 1.042.369,57.

NOTA 02 – DEPÓSITOS:

O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 1.516.727,69. Houve inscrição no total de R\$ 3.018.100,92, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 3.135.225,68 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 1.399.602,93.

NOTA 03 - ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve uma diminuição da dívida fluante entre os exercícios de 2023 e 2024 na ordem de R\$ 1.891.079,33, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 4.333.051,83, as inscrições totais foram de R\$ 3.805.398,04, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 5.037.099,00 e cancelamentos no valor de R\$ 659.378,37. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de 0,00 e baixa no valor de 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 2.441.972,50.

DESCRIÇÃO DOS ITENS MAIS RELEVANTES DOS DEPÓSITOS:

Relavância	Descrição da Natureza da Conta	R\$ (Exercício de 2024)	R\$ (Exercício de 2023)
1º	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	954.876,73	823.886,94
2º	RPPS	279.817,27	530.773,66
3º	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	154.401,81	155.029,18

EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES E OUTRAS OPERAÇÕES:

As retenções são consideradas como efetivadas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

2. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:



PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS:

Não se aplica a este demonstrativo.

DIVULGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS:

Não se aplica neste demonstrativo.

RECONHECIMENTO DE INCONFORMIDADES QUE PODEM AFETAR A COMPREENSÃO DO USUÁRIO SOBRE O DESEMPENHO E O DIRECIONAMENTO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE NO FUTURO:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

AJUSTES DECORRENTES DA OMISSÃO E ERROS DE REGISTROS:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2023, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadora municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

RAFAELA CISINA DOS SANTOS
Contadora CRC PE nº 032783/O-1